



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO 2021/2

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis torna pública RETIFICAÇÃO do Edital ao Processo de Seleção 2021/2, Nível Mestrado. A retificação visa ao atendimento da Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 e lei da Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, que dispõem sobre a indução de AÇÕES AFIRMATIVAS na Pós-Graduação no Brasil.

Onde se lê:

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (PPGEAgri) do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis comunica a abertura de inscrição de candidatos e estabelece normas para o preenchimento de até 12 vagas, nível Mestrado Acadêmico, nas linhas de pesquisa Engenharia de Sistemas Agrícolas e Agroecossistemas. Serão oferecidas vagas nas seguintes áreas: Manejo do Solo e Nutrição Mineral de Plantas; Gestão Ambiental Agrícola; Instrumentação e Modelagem Aplicada à Engenharia Agrícola; Fertilidade do Solo; Irrigação e Drenagem; Máquinas e Mecanização Agrícolas; Microbiologia Agrícola e Produção Vegetal.

Leia-se:

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (PPGEAgri) do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis comunica a abertura de inscrição de candidatos e estabelece normas para o preenchimento de até 13 vagas, nível Mestrado Acadêmico, nas linhas de pesquisa Engenharia de Sistemas Agrícolas e Agroecossistemas. Desse total de 13 (treze) vagas, 10% (dez por cento), serão reservadas para AÇÕES AFIRMATIVAS (pretos(as) e/ou pardos(as), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência). Serão ofertadas vagas nas seguintes áreas: Manejo do Solo e Nutrição Mineral de Plantas; Gestão Ambiental Agrícola; Instrumentação e Modelagem Aplicada à Engenharia Agrícola; Fertilidade do Solo; Irrigação e Drenagem; Máquinas e Mecanização Agrícolas; Microbiologia Agrícola e Produção Vegetal.

Onde se lê:

2.1 Dos Documentos

Para o pedido de inscrição o candidato deverá preencher o Requerimento de inscrição (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8RRReGu3O-PEpU_mJ3wm8biemhZIJLhNUndarMM4T39i5uw/viewform?usp=sf_link), anexar cópias não autenticadas e digitalizadas (formato PDF) dos documentos abaixo, organizados, sequencialmente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

1. Uma foto 3x4 recente;
2. Documentos pessoais:
 - a) **RG**;
 - b) Para **candidatos estrangeiros**, licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica, fornecida pelo Itamaraty (www.itamaraty.gov.br);
 - c) **CPF** ou Declaração de Regularidade emitida pelo site da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
 - d) **Título de eleitor** e **Certidão de Quitação Eleitoral**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;
 - e) **Certidão de nascimento** ou **casamento**;
 - f) **Comprovante** de que está em dia com as **obrigações militares**. Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;
3. Cópia do **Diploma de Graduação**, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau (mesmo de forma extemporânea), em um curso de graduação **antes** de iniciado o período de matrícula no Curso de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexá-los e apresentar a revalidação, no ato da matrícula, conforme legislação vigente – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
4. **Histórico Escolar** do curso de graduação, expedido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
5. **Projeto de Pesquisa** contendo número máximo de 10 páginas. O projeto de pesquisa deverá contemplar a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.
6. **Currículo Lattes** em arquivo PDF (extrair no formato .RTF do site do CNPq e para anexar transformar em .PDF) atualizado e DOCUMENTADO. (DOCUMENTADO: significa a inclusão dos comprovantes de certificados, certificados de resumos, certificados de resumos expandidos, cópia da primeira página dos artigos publicados, etc). Cópias simples organizadas conforme a sequência de apresentação das atividades descritas no Lattes; (<http://lattes.cnpq.br/>);
7. Cópia do **requerimento de inscrição** na Fundação Uniselva e o **comprovante original de pagamento** da taxa de inscrição no valor de **R\$ 201,70** (duzentos e um reais e setenta centavos).
8. Declaração de que está ciente que o curso requer dedicação integral (ANEXO II);
9. Declaração da Instituição de origem de que o candidato será liberado para dedicar-se ao curso (apenas para candidatos que possui vínculo empregatício);

Candidatos, pessoas com deficiência, em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, que dependam de atendimento especial deverão protocolar no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do PPGEAgri, explicando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato aprovado deverá obrigatoriamente apresentar **no ato da matrícula** os documentos originais solicitados nos itens 2, 3 e 4 – Dos Documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Leia-se:

2.1 Dos Documentos

Para o pedido de inscrição o candidato deverá preencher o Requerimento de inscrição (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8RRReGu3O-PEpU_mJ3wm8biemhZIJLhNUndarMM4T39i5uw/viewform?usp=sf_link), anexar cópias não autenticadas e digitalizadas (formato PDF) dos documentos abaixo, organizados, sequencialmente:

1. Uma foto 3x4 recente;
2. Documentos pessoais:
 - a) **RG**;
 - b) Para **candidatos estrangeiros**, licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica, fornecida pelo Itamaraty (www.itamaraty.gov.br);
 - c) **CPF** ou Declaração de Regularidade emitida pelo site da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
 - d) **Título de eleitor** e **Certidão de Quitação Eleitoral**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;
 - e) **Certidão de nascimento** ou **casamento**;
 - f) **Comprovante** de que está em dia com as **obrigações militares**. Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;
3. Cópia do **Diploma de Graduação**, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau (mesmo de forma extemporânea), em um curso de graduação **antes** de iniciado o período de matrícula no Curso de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexá-los e apresentar a revalidação, no ato da matrícula, conforme legislação vigente – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
4. **Histórico Escolar** do curso de graduação, expedido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
5. **Projeto de Pesquisa** contendo número máximo de 10 páginas. O projeto de pesquisa deverá contemplar a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.
6. **Currículo Lattes** em arquivo PDF (extrair no formato .RTF do site do CNPq e para anexar transformar em .PDF) atualizado e DOCUMENTADO. (DOCUMENTADO: significa a inclusão dos comprovantes de certificados, certificados de resumos, certificados de resumos expandidos, cópia da primeira página dos artigos publicados, etc). Cópias simples organizadas conforme a sequência de apresentação das atividades descritas no Lattes; (<http://lattes.cnpq.br/>);
7. Cópia do **requerimento de inscrição** na Fundação Uniselva e o **comprovante original de pagamento** da taxa de inscrição no valor de **R\$ 201,70** (duzentos e um reais e setenta centavos).
8. Declaração de que está ciente que o curso requer dedicação integral (ANEXO II);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

9. Declaração da Instituição de origem de que o candidato será liberado para dedicar-se ao curso (apenas para candidatas que possui vínculo empregatício);
10. Termo de autodeclaração para candidatos(as) de Ações Afirmativas, assinado conforme modelo disponível no ANEXO V;
11. No caso de candidato(a) proveniente de comunidades indígenas ou quilombolas, deve ser apresentada uma Carta de Anuência da comunidade, apresentando o(a) candidato(a);
12. No caso de candidata(o) que seja Pessoa com Deficiência, apresentar laudo médico com CID.

Candidatos, pessoas com deficiência, em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, que dependam de atendimento especial deverão protocolar no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do PPGEAgri, explicando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo, em conformidade com o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009..

O candidato aprovado deverá obrigatoriamente apresentar **no ato da matrícula** os documentos originais solicitados nos itens 2, 3 e 4 – Dos Documentos.

Onde se lê:

4. DO RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota obtida na etapa 2 somada à nota obtida na etapa 3, respeitando os pesos de cada etapa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota de classificação final} = ((\text{nota da etapa 3}) * 6) + ((\text{nota da etapa 2}) * 4) / 10$$

Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em uma escala de 0 a 10 pontos e que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de 12 vagas ofertadas.

O resultado final será divulgado em ordem decrescente da nota final, na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=>) e na página do PPGEAgri (<https://ufr.edu.br/pgeagri>) no dia **04 de agosto 2021**.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1) O candidato com maior idade.
- 2) O candidato com a melhor nota na Avaliação do Currículo;
- 3) O candidato com a melhor nota obtida na Apresentação oral do projeto de Pesquisa e Arguição;

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação. A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação dos candidatos aprovados e classificados.

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

4. DO RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota obtida na etapa 2 somada à nota obtida na etapa 3, respeitando os pesos de cada etapa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota de classificação final} = ((\text{nota da etapa 3}) * 6) + ((\text{nota da etapa 2}) * 4) / 10$$

Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em uma escala de 0 a 10 pontos e que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o limite máximo de vagas oferecidas por este edital (13 vagas).

Não havendo candidatos aprovados pelas Ações Afirmativas, estas vagas serão redirecionadas para a Ampla Concorrência. Da mesma forma, candidatos aprovados pelas Ações Afirmativas poderão ocupar vagas de Ampla Concorrência desde que alcancem média igual ou maior que 5,0 ou havendo vagas de ampla ocorrência ociosas.

O resultado final será divulgado em ordem decrescente da nota final, na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=>) e na página do PPGEAgrí (<https://ufr.edu.br/pgeagri>) no dia **04 de agosto 2021**.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 4) O candidato com maior idade.
- 5) O candidato com a melhor nota na Avaliação do Currículo;
- 6) O candidato com a melhor nota obtida na Apresentação oral do projeto de Pesquisa e Arguição;

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação. A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação dos candidatos aprovados e classificados.

Prof. Dr. Tonny José Araújo da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola